



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

LEI Nº 600/11, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE VOLTA REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO REUS ROSSI, Prefeito de Treviso, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO VALENTIM FABRI**, o campo de futebol localizado a Rodovia SC 447, na Comunidade de Volta Redonda, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 07 de dezembro de 2011


JOAO REUS ROSSI

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de dezembro de 2011.


GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças